



# CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

## **INDICAÇÃO 001/2025**

**AUTOR: ERALDO GONÇALVES FORTES**

**SENHOR PRESIDENTE,  
SENHORES VEREADORAS E VEREADORES.**

Respaldados nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta Augusta Casa de Leis, pelo presente, requeiro que após apreço do soberano Plenário, seja dado conhecimento da presente Indicação para dar celeridade aos estudos para implantação do **Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS)** dos servidores da saúde e demais setores da administração municipal.

O Vereador Eraldo Gonçalves Fortes, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sergio Machinic, Secretário Municipal de Saúde Paulo Muniz Porciuncla, Secretário de Administração Carlos Laerte Pereira da Silva e Presidente do Conselho Municipal de Saúde Martin Aparecido da Silva a necessidade de dar continuidade à implementação e aplicação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos servidores da saúde municipal, em conformidade com o Decreto nº 2.444 DE 26 de Março de 2024, que rege a matéria.

### **JUSTIFICATIVA:**

Considerando que o Decreto nº 2.444 de 26 de Março de 2024, devidamente publicado em 27 de Março de 2024, regulamenta o PCCS da saúde e representa um marco importante para a valorização e organização dos servidores da área, é imprescindível que:

1. Seja assegurada a continuidade das ações previstas no decreto, incluindo progressão na carreira, reajustes salariais, readequação das funções, plano de educação permanente e incentivos previstos;
2. Haja transparência na execução do PCCS, com a participação dos servidores e do sindicato da categoria no acompanhamento das medidas adotadas;



## CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

3. Sejam mantidos os prazos e etapas estabelecidos no decreto, garantindo que os direitos dos servidores sejam respeitados;
4. Os servidores da saúde sejam devidamente informados sobre o andamento e a implementação das políticas relacionadas ao PCCS.

O cumprimento do decreto em sua totalidade reflete o compromisso da administração municipal com a valorização dos trabalhadores da saúde, que são fundamentais para garantir um serviço público de qualidade à população.

Dessa forma, reitera-se a necessidade de priorizar a continuidade das ações previstas no PCCS da saúde, assegurando a valorização e o reconhecimento *dos profissionais que atuam na linha de frente do atendimento à população.*

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2025.

---

**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**VEREADOR (PSB)**